

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
Projeto de Resolução n.º 015/2025

O Vereador que este subscreve, respeitosamente, vem apresentar para esta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Resolução que trata de concessão de Título de Cidadania Jacutinguense para apreciação e aprovação nos termos regimentais.

JUSTIFICATIVA

Edilson Alves Gremes nasceu em 19 de junho de 1971, em Porto Alegre – RS teve sua infância marcada por diversas mudanças de endereços. Inicialmente residiu no bairro Partenon, em Porto Alegre, até os 6 anos de idade.

Posteriormente, sua família mudou-se para a cidade de Viamão, onde permaneceu até os 10 anos. Devido à carreira militar de seu pai, a família voltou a se mudar, passando a residir em Caxias do Sul, onde o homenageado finalizou seus estudos e formou-se em eletricidade.

Aos 18 anos, após ser dispensado do serviço militar, iniciou sua trajetória profissional como eletricista em diversas empresas da região. Em 1996, ingressou no quadro societário de uma empresa de automação industrial, onde permaneceu até 2002. Após essa experiência, trabalhou em mais duas empresas e, em meados de 2007, passou a atuar como representante comercial de uma multinacional no setor de equipamentos para automação industrial, atividade que exerceu até o início de 2014.

No ano de 2014, decidiu empreender e tornou-se sócio da empresa Aludra, junto de sua esposa. Atualmente, é sócio-proprietário da Adhara serviços de mão de obra, empresa que presta serviços para a multinacional Verallia, instalada na cidade de Jacutinga – MG.

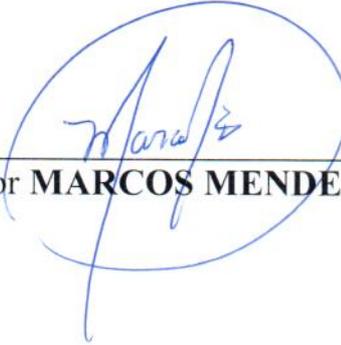
Residente em Jacutinga há seis anos, Edilson mantém vínculos com familiares e amigos no Rio Grande do Sul, os quais procura visitar a cada três meses.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

Portanto, conto com o apoio dos demais Edis deixando este Projeto de Resolução para análise de todos, contando com o amplo apoio e a sua aprovação.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2025



Vereador **MARCOS MENDES DIAS**

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
Projeto de Resolução n.º ___/2025

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Jacutinguense ao Sr. Edilson Alves Gremes e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, através do Vereador Marcos Mendes Dias que esta subscreve, no uso de suas atribuições conferidas pelo art.43, combinado com o art.45, inciso XVI, ambos da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 201 e seus parágrafos do Regimento Interno, propõe o seguinte projeto de Resolução:

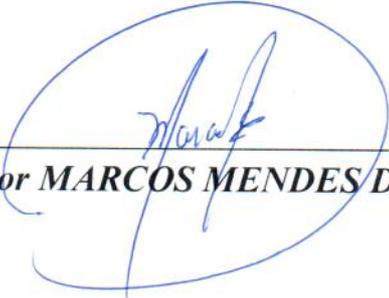
Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Jacutinguense ao Senhor Edilson Alves Gremes por indicação do Senhor Vereador Marcos Mendes Dias.

Art. 2º. O Título de que trata esta Resolução, representado por placa especialmente confeccionada, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em dia e hora a serem aprazados.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2025.



Vereador **MARCOS MENDES DIAS**